PORTARIA Nº 311, DE 25 DE MARÇO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o prazo estipulado na Portaria PR-SP n° 95, de 22 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviços do Ministério Publico Federal n.º 3, da 1ª quinzena de fevereiro de 2013, p. 198, bem como o ofício gab ALMM nº 434/2013, de 18 de março de 2013, resolve:

I – Designar o Excelentíssimo Procurador da República ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES e as servidoras TATIANA LUÍSA JORDÃO, Técnica Administrativa de matrícula n° 18124-2 e SANDRA OSÓRIO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnica Administrativa de matrícula n° 20019-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão do Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para ***ultimar*** os trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 25 de março de 2013, dos fatos narrados no Procedimento n° 1.34.001.007474/2012-81, nos termos dos artigos 148 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Determinar seja dada ciência, por meio de cópia da presente portaria, ao Procurador da República e às servidoras supramencionadas.

Ministério Público Federal

Anamara Osório Silva
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo